



AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCENDIO RURAL - MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se para os próximos dias tempo quente e seco, destacando-se:

- Temperatura máxima entre 25 e 32 °C nas regiões do Sul e no Alto Tejo;
- Valores de humidade relativa baixos durante a tarde no interior e na região Sul, com agravamento progressivo e fraca recuperação noturna;
- Intensificação do vento no Litoral Oeste e no Barlavento Algarvio até o final do dia 12;
- Agravamento do risco de incêndio para níveis Muito Elevado a Máximo no interior Norte, Centro e no Algarve.

Acompanhe a informação meteorológica em: www.ipma.pt

I. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Aumento do risco de incêndio, com condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais, assim como o aumento da dificuldade das ações de supressão, em especial no interior Norte e Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

2. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPCC) recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- É PROIBIDO fazer Queimada Extensiva SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520;



- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO ou SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras, corta-matos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil **recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução**, de acordo com a legislação em vigor, e tendo especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Acompanhe a informação sobre a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, em www.ipma.pt, www.icnf.pt, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

